



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

---

**INDICAÇÃO Nº 0009/2017 - CMSPAB**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja submetida ao Plenário para aprovação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO: INCINERAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR.**

**JUSTIFICATIVA**

A incineração é considerada a melhor alternativa de tratamento, pelos seguintes fatores: reduz drasticamente o volume de resíduo, sobrando uma pequena quantidade de cinzas é um processo simples apesar de crítico quanto ao cumprimento dos procedimentos operacionais. Justifica o autor que o descarte incorreto do lixo hospitalar como: Infectantes químicos, resíduos comuns contaminados e perfuro cortantes pode representar risco à saúde humana e sérios problemas ao meio ambiente, portanto deve ser rigorosamente separado do lixo comum, não infectante.

Nestes termos

Pede deferimento,

Sala de Sessões, 08 de Maio de 2017.

**JEAN CLAUDIO DA COSTA PEREIRA**  
Vereador / PSB.